

REGULAMENTO

7ª CORRIDA ATIVA SOLIDÁRIA

Versão: agosto/2026

A organização poderá promover alterações neste regulamento sempre que necessárias ao adequado funcionamento do evento, à segurança dos participantes ou ao atendimento de exigências legais.

1. Sobre o Evento

Data: 05 de dezembro de 2026

Local: Rotatória do Montebello – Jaboticabal/SP

Horários:

- Concentração: 17h
- Largada Corrida 5K: 18h
- Saída Caminhada 3K: 18h

Recomenda-se que os participantes cheguem com **pelo menos 60 minutos de antecedência**, considerando o fechamento de vias e orientações de acesso ao local.

1. APRESENTAÇÃO

A **7ª Corrida Ativa Solidária** é um evento esportivo de caráter social que tem por objetivo incentivar a prática de atividade física, promover saúde, qualidade de vida e integração social, além de estimular ações solidárias por meio da arrecadação de alimentos destinados às instituições de Assistência Social do município de Jaboticabal/SP.

O evento busca unir esporte e solidariedade, contribuindo com ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. OBJETIVO SOCIAL

Os alimentos arrecadados durante o evento serão destinados às instituições de Assistência Social devidamente cadastradas para participação na ação social.

3. MODALIDADES

A prova será composta pelas seguintes modalidades:

Caminhada – 3 km - Corrida – 5 km

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de:

23 de setembro de 2026 até 15 de novembro de 2026, ou até atingir o limite máximo de participantes definido pela organização.

4.2 Lote de inscrição

Será disponibilizado **lote único**, com o seguinte valor:

R\$ 50,00 (cinquenta reais = taxa) + entrega obrigatória de 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis.

4.3 Dos alimentos

Serão aceitos alimentos não perecíveis como: **ARROZ, AÇUCAR, FEIJÃO E ÓLEO.**

Os alimentos arrecadados serão destinados à composição das **Cestas de Natal 2026** e aos fornecimentos de marmitas realizadas pelas instituições de Assistência Social cadastradas no evento.

4.4 Da natureza da inscrição e dos benefícios legais

A inscrição no presente evento corresponde à participação esportiva do atleta e à contratação dos serviços inerentes à realização da prova, compreendendo, dentre outros:

- Planejamento técnico-operacional;
- Estrutura organizacional;
- Sistema de cronometragem;
- Seguro do atleta;
- Hidratação;
- Apoio médico;
- Segurança;
- Logística operacional;
- Materiais e demais serviços previstos neste regulamento.

A inscrição para participação no evento possui natureza de prestação de serviços esportivos e organizacionais, não se confundindo com ingresso destinado a espectadores ou público em geral.

Eventuais solicitações relativas a benefícios legais deverão ser formalizadas pelo participante mediante requerimento por escrito e apresentação dos documentos comprobatórios exigidos pela legislação aplicável, observando-se o prazo de inscrições previsto neste regulamento.

A contribuição social consistente na entrega obrigatória de **2 (dois) kg de alimentos não perecíveis** possui natureza assistencial vinculada à proposta social do evento, sendo obrigatória para participação e não sujeita à redução ou desconto.

5. KIT DO ATLETA

5.1 O kit do participante poderá conter:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem (caso utilizado);
- Medalha de participação;
- Brindes e materiais promocionais, quando houver.

5.2 Dos tamanhos das camisetas

A escolha do tamanho da camiseta deverá ser realizada no ato da inscrição, estando sujeita à disponibilidade de estoque. (M e F) P – M – G – GG – XXG – Baby Look (G)

Tamanhos Infantis: 8 – 10 – 12 – 14 - 16

5.3 Retirada dos kits

As informações relativas à data, local e horários de entrega dos kits serão divulgadas posteriormente pelos canais oficiais do evento.

Para retirada será obrigatória a apresentação de:



- Documento oficial com foto;
- Comprovante de inscrição.

6. PREMIAÇÃO

Receberão premiação:

Classificação Geral Masculina

Troféus do **1º ao 10º colocado**

Classificação Geral Feminina

Troféus do **1º ao 10º colocado**

A organização poderá incluir premiações complementares, brindes ou categorias adicionais.

7. MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso receberão **medalha de participação**.

8. CRONOMETRAGEM

O atleta é responsável pela correta utilização e fixação do número de peito e demais equipamentos disponibilizados pela organização.

9. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao efetivar sua inscrição, o participante declara:

- Estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova;
- Ter conhecimento dos riscos inerentes à prática esportiva;
- Assumir responsabilidade por sua participação;
- Autorizar atendimento médico emergencial, caso necessário.

10. DIREITO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz, em fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem limitação temporal.

11. DO USO DE FONES DE OUVIDO E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Em conformidade com a Norma 7 da CBA – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua e Ultramaratonas, e com as regras técnicas aplicáveis às provas de rua, será considerado uso de assistência não permitida o emprego de fones de ouvido, aparelhos de reprodução de áudio, rádios, transmissores ou dispositivos similares durante a competição.

O atleta que utilizar tais dispositivos e estiver em posição de premiação poderá ser desclassificado, conforme as regras técnicas aplicáveis.



A presente determinação é estabelecida pela Organização como **medida de segurança**, visando garantir que os participantes permaneçam atentos às orientações dos staffs, agentes de trânsito, equipe médica, veículos autorizados, sinais sonoros e demais situações que possam ocorrer durante a realização da prova.

A regra é adotada em consonância com as orientações das normas de segurança aplicáveis às corridas de rua, que atribuem aos organizadores a responsabilidade de estabelecer procedimentos específicos de segurança para os participantes.

12. Cancelamento, Transferência e Reembolso

As solicitações de cancelamentos, transferências ou reembolso observarão a legislação vigente e as regras da plataforma de inscrição utilizada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização reserva-se o direito de alterar percursos, horários e demais itens necessários à realização do evento, bem como suspender ou cancelar a prova em casos de força maior, situações climáticas extremas ou condições que comprometam a segurança dos participantes.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora.
